



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27. CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Henriqueta Rubim, nº 27 – Centro – P.M.S.G.R.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 24.380.651/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal – **Sr. Raimundo Nonato de Barcelos**, brasileiro, casado, empresário, e de outro lado a **Associação Bem Viver Terceira Idade**, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua José Domingos, nº 40, Bairro Niterói em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP 35.935-000, inscrito no CNPJ sob N.º 07.993.676/0001-72, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Joelce Pereira da Silva, brasileira, professora, portador do CPF nº 033.026.626-88, residente e domiciliado na Rua Januária, nº. 216, Bairro Centro em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP: 35.935-000 doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições, conforme art. 55, da Lei 13.019/14:

#### CLÁUSULA I – DA VIGÊNCIA

1.1 - O presente Termo de Colaboração fica prorrogado pelo **período 30 dias (até 28 de fevereiro de 2023)**, por haver necessidade de atender à execução das metas conforme autorização da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social segundo Ofício anexo.

#### CLÁUSULA II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor total do termo permanece inalterado, conforme instrumento original.

#### CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do termo original.

Estando as partes justas, contratadas assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 31 de janeiro de 2023.

*Joelce Pereira da Silva*

Joelce Pereira da Silva  
Associação Bem Viver Terceira Idade

*Raimundo Nonato de Barcelos*

Raimundo Nonato de Barcelos  
Prefeito Municipal de São Gonçalo  
do Rio Abaixo

*Franciele de Freitas Mendes*

Franciele de Freitas Mendes  
Gestora da Parceria

*Norma Aparecida Torres*

Norma Aparecida Torres  
Secretária Municipal de Trabalho e  
Desenvolvimento Social